



**DECRETO Nº 001/2018**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais contidas no Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **GEANY LOPES CORREIA VERGETH DE SIRQUEIRA**, portadora do RG nº 1.279.491 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 924.732.884-53, e o Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **JOSÉ AFONSO DE CARVALHO FERREIRA DANTAS LINS**, portador do RG nº 1.638.112 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 029.202.914-40, a representarem, junto a Agência do Banco do Brasil S/A – União dos Palmares, localizada na Avenida Monsenhor Clovis Duarte de Barros, s/n – centro, nesta cidade, com poderes para: abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, pagar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar saldos e extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar resgates/aplicações financeiras; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; consultar contas, aplicações programas de repasse de recursos; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; efetuar transferência para mesma titularidade; consultar obrigações de débito direto autorizado; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamento; solicitar saldos/extratos por qualquer meio; solicitar saldos/extratos de investimento; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes de serviços de câmbio e comércio e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

GABINETE  
DO PREFEITO



**UNIÃO**  
**DOS PALMARES**  
GOVERNO MUNICIPAL

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares - Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**  
**PREFEITO**